



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

27/05/2020

Assessoria de Comunicação

Samuel Silva

DECRETO Nº 6.985 DE 27 DE MAIO DE 2020.

**“Designar servidor para responder por Cargo
Comissionado que especifica, e dá outras
providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É designado, a partir de 27 de maio de 2020, o servidor comissionado
RONALDO BELO DE FRANÇA, para responder interinamente a Superintendência de
Compras.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária
para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal